Publicado em 07 / 03 / 22
Jornal AMP
Edição 0470

PREFEITURA DE
Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 1931, de 03 de março de 2022

EMENTA:Revoga a Lei 1621, de 19 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **MARCIANO VOTTRI**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE, LEI:

Art. 1º. Fica revoga a Lei 1621, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 03 de março de 2022.

Marciano Vottri
Prefeito Municipal